



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE/SP n. 197/2019

O desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais;

considerando a publicação, em 4 de setembro de 2018, da Resolução CNJ n. 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Participação Feminina e Diversidade no Ambiente Institucional para a elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Integram o Comitê, sob a coordenação da primeira:

1. Luna Blasco Soler Chino, Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP;
2. Margareth Aparecida Siqueira Freire Walczak, Coordenadora de Gestão de Documentação;
3. Luci Taveira Amancio Maximo De Souza, Chefe de Cartório Eleitoral na 250ª Zona Eleitoral da Lapa, em São Paulo.

Art. 3º O Comitê desempenhará as funções especificadas pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com o apoio da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**, **PRESIDENTE**, em 15/07/2019, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522663** e o código CRC **7D159184**.